

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

8

Informações da Vítima

Nome completo: WILLIAMS MIRANDA VIDAL

CPF: 447.411.622-49

Endereço completo: Av. Presidente Castelo Branco, 2150, São Vicente - Boa Vista - RR

Informações do Acidente

Local: Entrada da Av. Boa Vista - Vila Vellena - município de Bonfim RR
Data do Acidente: 29/11/2018 (conforme relatado no B.O.)

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci por livre e espontânea vontade, para avaliação médica para fins de conciliação em razão de processo judicial nº 0816879-42.2019.8.23.0010, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e tramita na 4ª Vara Cível ou JEC da Comarca de Boa Vista - (RR)

Boa Vista, RR- 29/11/19

Assinatura da Vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

☒ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II) Descrever o quadro clínico atual informado:

a) Qual(uais) região(ões) corporal(is) encontra(m) acometida(s);

MSE: fratura de ulna e rádio (cominutiva)

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma;

to conservador + complementar

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

☐ Sim ☒ Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s);

Obs: Refere que na época não realizou cirurgia devido falta de material cirúrgico.

Evoluiu com consolidação úlcera, dequide.

Fernando B. de Oliveira
Pinto
Medicina Legal e Perícia Médica
CRM-RR 1107 / RQE 668

25